



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1084/2002.

MENSAGEM: Nº 010 DE 2002.

LIDO EM: 01/04/2002.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Denomina de “Professora Izelina Gomes Pereira”, a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Ipiranga, neste Município.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 22/04/2003.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 28/04/2003.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 05/05/2003.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/05/2003.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM 14/05/2003, SOB O Nº 3.851**

**Ofício de Encaminhamento no dia 06/05/2003 sob o
nº 281/2003/DAB*.**

LEI Nº 1045/2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



Nº 1084/02

MENSAGEM Nº 010/2002

Sarandi, 01 de abril de 2002

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal "Professora Izelina Gomes Pereira", localizada à Praça Ipiranga, 70, junto ao Centro Cultural Irmã Antona, neste Município.

Salientamos que a presente matéria, visa homenagear a primeira servidora municipal a prestar serviços na Biblioteca Pública de nossa cidade, qual faleceu nesta cidade em 11/01/2002.

Anexo, encaminhamos a síntese Biográfica da pessoa homenageada, para fins de conhecimento e arquivo dessa Câmara Municipal.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 02 ABR 2002

EXPEDIENTE LIDO
EM 08 ABR 2002





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



APROVADO EM 22/04/2003

POR U... ..

APROVADO EM 28/04/2003

POR U... ..

APROVADO EM 05/05/2003

POR U... ..

PROJETO DE LEI Nº 108402

SÚMULA:- Denomina de “Professora Izelina Gomes Pereira”, a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Ipiranga, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

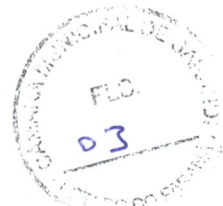
Art. 1º - Fica denominada de “PROFESSORA IZELINA GOMES PEREIRA” a Biblioteca Pública Municipal localizada à Praça Ipiranga, 70 – junto ao Centro Cultural Irmã Antona, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2002

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



SINTESE BIOGRÁFICA DE DONA IZELINA GOMES PEREIRA

^{PROFESSORA} **IZELINA GOMES PEREIRA**, filha de Manoel Gomes Prior e Josefina Bárbara de Jesus nasceu na cidade de Itirapuã-SP, aos 08.08.1933 e faleceu em 11.01.2002, nesta cidade de Sarandi-PR.

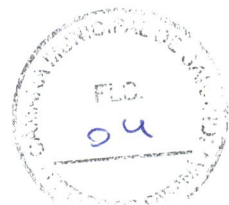
Casou-se com José Lázaro Pereira, em 15.08.1949, na citada cidade de Itirapuã-SP, com quem viveu mais de meio século juntos, sem um dia sequer de separação.

Do casamento nasceram 05 filhos, Washington, formado em História, ex-bancário do banco do Brasil e atualmente na cidade de Cacoal-RO, onde exerce o cargo de Policial Civil, Araripe, advogado e pecuarista, reside na cidade de Curitiba, Isolda, professora, pedagoga, reside na cidade de Sarandi, Rondon, ex-bancário do Banco do Brasil e advogado, reside em Sarandi e Jéferson, falecido. Teve 11 netos, a maioria cursando universidades do Paraná e Santa Catarina e tem 06 bisnetos.

No Paraná foi professora em Marialva, quando vinha juntamente com Mercedes Romero Panzeri, Julieta Tucunduva e outras, lecionar no antigo Grupo Escolar de Sarandi (Bilac).

Em Mandaguari foi professora rural e urbana (Colégio Sagrada Família), Bibliotecária Municipal e chegou a ser nomeada Inspetora Municipal de Ensino (Educação). Foi Vicentina da S.S. Vicente de Paulo, onde colaborou muito com a administração do Asilo de Idosos. Colaborou com o esposo, na fundação da Faculdade de Filosofia, APAE, Biblioteca e Creche do Rotari Clube.

Em Sarandi desde 1983, inicialmente trabalhou no Departamento de Educação (Albertina), foi Bibliotecária Pública, tendo recepcionado na Biblioteca mais de 100,000 alunos de todos os níveis, foi a 1ª Presidente na Casa de Amizade, colaborou com o esposo na fundação de 14 Associações de Bairro, fundação da APAE, Festival Regional de Folias de Reis, Cidadã Emérita do Exército Brasileiro, por relevantes serviços prestados às Forças Armadas do País, fundação das Associações PX Clube Cidade de Sarandi, Associações das Pessoas com Deficiência Física (ADEFIS), Deficientes Visuais (ADEVIS), Associação de Pais e Mestres da Escola Mercedes Romero e tantas outras entidades eméritas do Município.



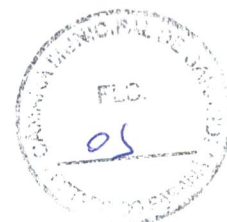
Nº 1084/02

Acometida de grave doença (câncer), experimentou enorme sofrimento por mais de 04 anos, vindo a falecer recentemente no Hospital Metropolitano de Sarandi, nos braços de seu esposo com quem viveu 52 anos de matrimônio indissolúvel. Suas últimas palavras, 30 minutos antes de falecer (**“quero ser sepultada em Sarandi, ao lado de meus sogros”**).

Sua vida foi um exemplo de dignidade, no trabalho, na criação e formação da família. Deixa um milhão de amigos e saudades imorredouras nesta região. Á ela, Sarandi muito deve.

Sarandi, 04 de fevereiro de 2002.

Esposo, filhos, netos, bisnetos, genros e noras.



20/03

№ 1084102

Morreu aos 68 anos, a primeira bibliotecária de Sarandi, Izelina Gomes Pereira

Izelina Gomes Pereira, primeira bibliotecária de Sarandi e esposa do pioneiro e historiador José Lázaro Pereira, morreu aos 68 anos, vítima de câncer. Dona Izelina, nasceu em Itirapuã – interior de São Paulo em 08 de agosto de 1.933 e faleceu em Sarandi – interior do Paraná em 11 de janeiro de 2.002. Dona Izelina Gomes Pereira, era professora aposentada e fundadora da primeira Biblioteca Pública Municipal de Sarandi. José Lázaro e Izelina Gomes Pereira, viveram casados durante 52 anos. Dona Izelina Gomes Pereira, foi, mas deixou saudades dos familiares e amigos. Dona Izelina, deixou viúvo o senhor José Lázaro Pereira, 5 filhos, 11 netos e 6 bisnetos.

instalada nas dependências do Centro Cultural Irmã Antona. Esta idéia ainda está tramitando nos bastidores da Secretaria Municipal de Educação.

O vereador Alcides Ferreira – (PTB), entrou na sessão de segunda-feira dia 11 de fevereiro, com indicação do nome da nova biblioteca em homenagem a dona Izelina de: **Biblioteca Pública Municipal Professora Izelina Gomes Pereira**. Esta indicação do vereador Alcides Ferreira, ainda tem o apoio dos colegas: João Dutra Netto, Cida da Betel, Valdir da Silva, Sandra das Creches, Antônio da Cunha, Reinaldo do Bar, Zé Duarte e João Lara Vieira.

Agora cabe ao Poder Executivo Municipal, aceitar e acatar ou não a indicação de Alcides Ferreira e com o apoio dos demais vereadores. Esta homenagem é nada mais, nada menos, do que justa, a uma pessoa que tanto lutou pela biblioteca de nossa cidade e pela educação de nossas crianças.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação, encaminhou a todas as escolas municipais, pedidos de sugestões para o nome a ser dado a nova Biblioteca Municipal que será

obias

plemento curricular

d
a
e
l
d
C
c
n
d

L
C
v
B
a
P





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMS - 5.ª RM e 5.ª DE

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 291

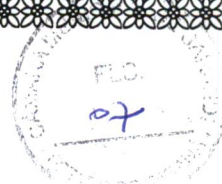
HONRA AO MÉRITO

Em homenagem ao mérito, declaro que a Professora
Izelina Gomes Pereira
prestando Serviços à JSM 291 SARANDI - PR

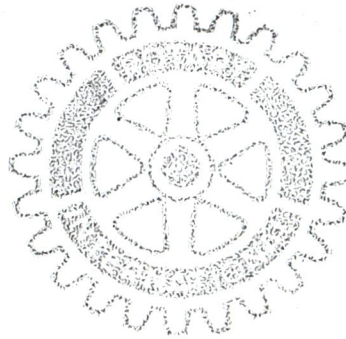
mantém excelente atividade e modelar comportamento, como confirmam a apresentação da JUNTA e a observação do modo como desempenha os encargos que lhe são atribuídos, fazendo jus a esta prova de distinção da Chefia da 15.ª CSM.

Curitiba-Pr 14 de maio de 1996

José Marques
.....
JOSÉ MARQUES - Cel
Chefe da 15ª CSM



19/03- DIA NACIONAL DO BIBLIOTECÁRIO:



ROTARY CLUB DE SARANDI

"Olhe mais além de si mesmo"

Honra ao Mérito

O Rotary Club de Sarandi confere este certificado a Professoraxxxxxxxxxxxxxxxxx

Izelina Gomes Pereira

em reconhecimento pela excelência na prestação de serviços e liderança comunitária.

Sarandi, 18 de março de 1993



Protector

Benedito Tavares Da Silva

Presid. Rotary Club de Sarandi
Osvaldo De Oliveira Teixeira

Secretário
José Lázaro Pereira

№ 1084/02

REGISTRADO

Nº 1.084/0

Associação Comercial e Industrial de Sarandi

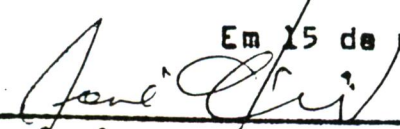
CEP 86995 - CAIXA POSTAL 13
ESTADO DO PARANÁ

TELEFONES: { 23-1999
22-1140
22-3452

relação dos sócios fundadores em ACIS - fls.2.

31-Antonio Aparecido Abreu	Funcionário Estadual
32-Orivaldo Pinto Ribeiro	Funcionário Municipal
33-Milton Aparecido Martini	Sindicalista
34-Walderlei José da Costa	Técnico do CEAG/PR.
35-Joverci Luiz dos Santos	Técnico CEAG/PR
36-Aquilino Gaudêncio da S.Filho	Funcionário Municipal
37-José Lázaro Pereira	Funcionário Municipal
38-Valdir Pedro Blini	Bancário
39-Sebastião C. de Oliveira	Funcionário Aposentado-Vereador
40-Anaél Cabrera Molina	Funcionário Municipal
41-Marcos Antonio Ribeiro	Técnico CEAG/PR.
42-Nézzio Mantelo	Funcionário Municipal
43-Luiz C. Babiroski	Industriário
44-João Batista Gonçalves	Mecânico
45-Waldomiro dos Santos	Comerciário
46-Carlos Roberto Galindo	Comerciante
47-Massami Koga	Comerciante-Aposentado
48-Antonio Marques de Castro	Industrial
49-Celso Guerreiro Alvarenga	Servidor Estadual-Vereador
50-Joél de Souza Morais	Vereador
51-Carlos Birches Sebrian	Vereador
52-Nilson José dos Santos	Funcionário Municipal
53-Izelina Gomes Pereira	Funcionária Municipal-Biblioteca
54-Alécio Pagliotto	Industriário- Vereador
55-Alcides Ferreira	Funcionário Municipal.

Em 15 de maio de 1984.-


José Lázaro, Pereira
Presidente - fundador


Erasmo José Germani
Presidente - Eleito -



Homenagem

Zelina Gomes Pereira

Por trabalhos prestados a Comunidade

**Conselho Municipal da Mulher
Prefeitura Municipal de Sarandi**

Julio Bifon
Prefeito

Adahir A. Pereira Abbonizio (Daia)
Presidente C.M.D.M.

Francisco Gomes de Alencar
Vice-Prefeito

21 de Maio de 2000



№ 1084/02

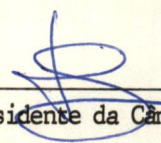


Nº 1084/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

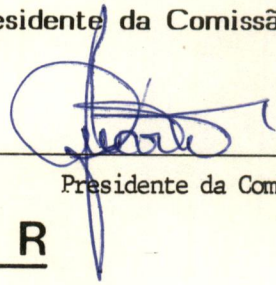
À Comissão de Justiça e Redação



Presidente da Câmara

dação designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Projeto de Lei nº 1084/2002
João Dutra Netto,



Presidente da Comissão


P A R E C E R

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 1084/2002, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina de “Professora Izelina Gomes Pereira”, a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Ipiranga, neste Município, conclui que a proposição, tem mérito é legal, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do
mês de abril do ano de 2003.


José Duarte,
Presidente


João Dutra Netto,
Relator


Aparecida Rodrigues Schwarz “Cida da Betel”,
Membro





Nº 1084/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

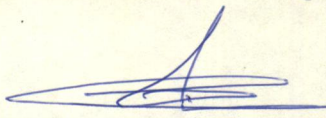


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Projeto de Lei nº 1084/2002.
João Lara Vieira,




Presidente da Comissão

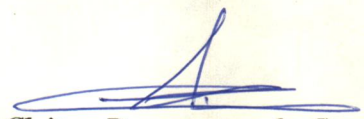
P A R E C E R


O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designada pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1084/2002, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina de “Professora Izelina Gomes Pereira”, a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Ipiranga, neste Município, conclui que a proposição, tem mérito é legal, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do
mês de abril do ano de 2003.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Cleiton Damasceno do Carmo,
Presidente


Nelson Mariano da Silva,
Vice-Presidente

